

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

Critérios de Avaliação de *Curriculum Vitae*

Atualizado em 13/08/2026

Informações Gerais:

A avaliação do currículo está baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo candidato. Serão consideradas apenas as atividades realizadas nos últimos 10 anos, seguindo os critérios estabelecidos abaixo. Para cada mês, considerar o período de 30 dias. Não serão aceitos números fracionados.

O comitê de avaliação não se responsabiliza por material entregue de forma desorganizada. O candidato deve **organizar suas atividades na sequência de pontuação abaixo determinada, identificando, em cada comprovante, o NOME DO CANDIDATO e o ITEM A SER PONTUADO (por exemplo, item 1.9). Juntamente com o currículo, o candidato deverá entregar OBRIGATORIAMENTE a Ficha de Pontuação preenchida disponível na página do programa (em XLSX ou PDF). Os documentos devem ser organizados em ordem cronológica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente).** Em casos de suspeita de duplicata de informações, sem as devidas justificativas constadas no comprovante, caberá ao comitê de avaliação encaminhar os documentos ao colegiado do programa, que poderá determinar a desclassificação do candidato.

Critérios de avaliação:

TODAS AS INFORMAÇÕES DEVEM SER DEVIDAMENTE COMPROVADAS E NA ORDEM ESTABELECID ABAIXO:

1 – Atividades de Ensino	
Item	Pontuação
1.1. Aula na graduação, aperfeiçoamento ou especialização (*)	0,05 pts/h/aula. Máximo 20 pts
1.2. Aula em ensino fundamental e médio (*)	0,03 pts/h/aula. Máximo 5 pts
1.3. Cursos ministrados	0,2 pts/h/aula. Máximo 5 pts
1.4. Orientação e co-orientação de iniciação científica concluído (**)	0,8 pts/mês. Máximo 40 pts
1.5. Supervisão ou orientação ou co-orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	2,0 pt/orientado. Máximo 40 pts
1.6. Monitoria remunerada concluída (**)	0,8 pts/mês. Máximo 20 pts
1.7. Monitoria voluntária concluída (**)	0,5 pts/mês. Máximo 18 pts
1.8. Treinamento ministrado (***)	0,025 pts/h/aula. Máximo 10 pts
1.9. Docência voluntária no ensino superior	0,8 pts/mês
1.10. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou residência	1,0 pt/banca. Máximo 10 pts
1.11. Supervisão de estágio/atividade vivencial concluído	0,03 pts/h. Máximo 10 pts

(*) Exigido comprovante em papel timbrado da instituição, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da cópia de registro de vínculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o vínculo empregatício). Na ausência deste último documento, qualquer atividade de ensino comprovada pela instituição deverá ser considerada treinamento – item 1.8.

(**) Exigido comprovante emitido pelo diretor ou equivalente da instituição

(***) Exigido documento assinado pelo responsável pela atividade juntamente com assinatura da chefia imediata.

2 – Atividades de Pesquisa	
Item	Pontuação
2.1. Iniciação científica com bolsa concluído (*)	1,5 pts/mês
2.2. Iniciação científica sem bolsa concluído (*)	1,5 pts/mês
2.3. Participação em projetos de pesquisa concluído (**)	0,5 pts/projeto Máximo 5 pts
2.4. Bolsista de apoio técnico concluído	0,8 pts/mês
2.5. Bolsista BicJr.	0,8 pts/mês

(*) Documento comprobatório emitido pela instituição com assinatura e carimbo do órgão responsável pelo acompanhamento

(**) Documento de registro do projeto em órgãos competentes constando o nome do candidato

3 – Atividades de Extensão	
Item	Pontuação
3.1. Divulgação técnica em mídias digitais INSTITUCIONAIS de conteúdo relacionado às Ciências Veterinárias	0,2 pts. Máximo 2,0 pts
3.2. Participação em projetos de Extensão concluído (*)	0,5 pt/Projeto Máximo 5,0 pts
3.3. Bolsa de Extensão concluída	1,5 pts/mês
3.4. Estágio/atividade vivencial concluído (**). Não será considerado estágio obrigatório.	0,01 pts/h. Máximo 10 pts

(*) Exigências: Documento de registro com o nome do candidato e o número de registro do projeto na instituição

(**) Não será contabilizado estágio curricular obrigatório. Somente serão contabilizadas atividades em afinidades com as linhas de pesquisas do PPGCV

4 – Eventos	
Item	Pontuação
4.1. Organização Internacional (Congressos, simposios e demais eventos de grande porte com participação presencial)	4,0 pts
4.2. Organização Nacional/Estadual (Congressos, simposios e demais eventos de grande porte com participação presencial)	3,0 pts
4.3. Organização Regional (eventos para comunidade em geral, tais como dias de campo, demonstrações técnicas ou campanhas e Congresso Unificado da UFLA)	2,0 pts
4.4. Organização Local (cursos e demais eventos acadêmicos para comunidade universitária)	0,5 pt. Máximo 5,0 pts
4.5. Participação presencial em evento Internacional no Brasil (*)	1,5 pts
4.6. Participação presencial em evento Internacional no Exterior (*)	2,0 pts
4.7. Participação presencial em evento Nacional (*)	1,0 pt
4.8. Participação em evento Local (Workshops, ciclo de palestras, semana acadêmica, dia de campo, campanhas, visitas técnicas e eventos a distância, incluindo Congressos e Simpósios <i>on line</i>) (*)	0,25 pts (Máximo 5,0 pts)
4.9. Participação no congresso da Pós-Graduação da UFLA	1,0 pt
4.10. Participação em palestra isolada.	0,1 pts/máximo 3,0 pts
4.11. Apresentação de trabalho em evento (**)	
4.11.1. Oral no Brasil	1,0 pt/trabalho
4.11.2. Oral no exterior	2,0 pt/trabalho
4.11.3. Poster no Brasil	0,5 pt/trabalho
4.11.4. Poster no Exterior	1,0 pt/trabalho
4.12. Avaliação de resumos em eventos acadêmicos	2,0 pts/evento
4.13. Ministração de palestra em evento internacional no exterior	5,0 pts/palestra. Máximo 15 pts
4.14. Ministração presencial de palestra em evento internacional no	4,0 pts/palestra. Máximo 12 pts

Brasil	
4.15. Ministração presencial de palestra em evento Nacional	3,0 pts/palestra. Máximo 15 pts
4.16. Ministração presencial de palestra em evento Regional	2,0 pts/palestra. Máximo 10 pts
4.17. Ministração presencial de palestra em evento Local	1,0 pts/palestra. Máximo 10 pts
4.18. Ministração de palestra <i>on line</i>	0,5 pts/palestra. Máximo 10 pts

(*) Certificado de ORGANIZAÇÃO não será considerado (pontuado nos itens 4.1 a 4.4)

(**) Exigido documento indicando o nome do apresentador do trabalho. Caso contrário, APENAS o primeiro autor será considerado. Somente serão aceitos trabalhos já apresentados.

5 – Produção Científica	
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo (*)	
Item	Pontuação
5.1. JCR > 2,5	16,0 pts
5.2. JCR entre 1,5 e 2,5	13,0 pts
5.3. JCR entre 0,8 e 1,4	11,0 pts
5.4. JCR entre 0,5 e 0,79	9,0 pts
5.5. JCR entre 0,3 e 0,49	7,0 pts
5.6. JCR entre 0,16 e 0,29	5,0 pts
5.7. JCR entre 0,01 e 0,15	3,0 pts
5.8. Sem JCR	1,0 pts
5.9. Resumo expandido	0,5 pts
5.10. Resumo simples	0,3 pts

(*) No prelo tem que apresentar número de protocolo de aceite do artigo.

(*) Cada item deverá ser comprovado com a página do artigo/resumo em que consta a identificação do autor e o nome da revista/anais de congresso.

6 – Outras atividades	
Item	Pontuação
6.1. Outro curso de graduação concluído	4,0 pts
6.2. Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído	3,0 pts
6.3. Curso de Residência concluído (*)	5,0 pts
6.4. Cargo de chefia (em áreas afins, com documentação comprobatória)	1,0 pt/ano. Máximo 10 pts
6.5. Aprovação em concurso público profissional	1,0 pt/concurso
6.6. Prêmios (Julgado pela comissão)	3,0 pts
6.7. Cursos na área de medicina veterinária e afins concluído	0,01 pts/h. Máximo 10 pts
6.8. Curso de aperfeiçoamento/atualização (mínimo 180 horas)	1,5 pts. Máximo 6,0 pts
6.9. Livros com ISBN	10,0 pts. Máximo 20 pts
6.10. Capítulo	2,5 pts. Máximo 5,0 pts
6.11. Tradução de livro	3,0 pts. Máximo 6,0 pts
6.12. Tradução de capítulo	1,0 pt. Máximo 2,0 pts
6.13. Patente	20,0 pts
6.14. Editoração de Anais	2,0 pts
6.15. Texto acadêmico registrado	3,0 pts (máximo 6,0 pontos)
6.16. Boletim Técnico registrado	3,0 pts (máximo 6,0 pontos)
6.17. Representação discente designada por portaria	0,4 pts/mês
6.18. Programa Especial de Treinamento (PET)	0,8 pts/mês. Máximo 10 pts

6.19. Coordenador Geral de Núcleo de Estudos	0,4 pts/mês. Máximo 10 pts
6.20. Membro de Comissão Organizadora de Núcleo de Estudos	0,1 pt/mês. Máximo 5 pts
6.21. Participação em Núcleo de Estudos	0,05 pt/mês. Máximo 5 pts
6.22. Participação em programas de intercâmbio institucional internacional (mobilidade acadêmica)	0,8 pts/mês
6.23. Participação em programas de intercâmbio institucional nacional (mobilidade acadêmica)	0,4 pts/mês

(*) Documentação emitida pela DRCA

(**) Não pontuado caso já tenha sido pontuado anteriormente